

PROJETO DE LEI

Denomina de "Américo Malbar" a rua conhecida como "Marechal Floriano Peixoto", no bairro Paul, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "**AMÉRICO MALBAR**" a rua conhecida como "Marechal Floriano Peixoto", situada entre as ruas "Ordem e Progresso" e "Anchieta", no bairro Paul, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 4.530, de 01 de junho de 2007, procederá o registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Divino Espírito Santo, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações, e a instalação de placas indicativas da denominação do logradouro público e respectivo Código de Endereçamento Postal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 28 de novembro de 2017.

BRUNO LORENZUTTI

Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja louvado"

VEREADOR BRUNO LORENZUTTI

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como finalidade modificar o nome da via pública conhecida como "Rua Marechal Floriano Peixoto" compreendida

entre a "Rua Ordem e Progresso" e a "Rua Anchieta" para "Rua Américo

Malbar", em homenagem ao Sr. Américo Malbar, antigo morador da

referida rua.

O Sr. Américo Malbar foi um cidadão íntegro, ético e um dos primeiros

moradores do bairro e da rua. Tendo sido também o primeiro jornaleiro do

bairro e com simplicidade, carisma, idoneidade e simpatia, prestava seus

serviços oferecendo aos moradores do bairro jornais e revistas com as

informações do estado e de todo o pais. Com esse trabalho digno e

simples formou uma grande família de professores e doutores.

Reconhecemos então ser necessária esta homenagem a esse antigo

morador.

Seque abaixo Mapa aproximado da via, extraído do Google Maps:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja louvado"

VEREADOR BRUNO LORENZUTTI



Portanto, solicito à aprovação deste projeto em nome dos moradores do bairro Paul, neste município. Faço juntada nesta oportunidade de assinatura dos respectivos moradores.

Assim sendo, propomos o presente projeto de lei.

BRUNO LORENZUTTI

Vereador